



# PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO EDITAL/UFU/PROEX/ N° 32/2014

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Biotecnologia Campus Patos de Minas	01	20 hs/semanais	01/08/2014 a 31/12/2014	UFU <i>Campus</i> Patos de Minas

## 1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público em geral;
- Estar cursando entre o 6° e 7º período de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições publicas e privadas.

## 1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público em geral externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura, redação e oratória),
- Domínio em informática (Word, Excel, Power Point e Internet);
- Ter habilidade de formular e ministrar palestras para diferentes públicos alvos externos da UFU;
- Disposto(a) a desenvolver todas as atividades propostas;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações externas;
- Preferencialmente candidatos com conhecimento sobre plantas medicinais e toxicologia, ou seja, que tenham cursado as disciplinas de Biotecnologia de Produtos Naturais e Tópicos em Toxicologia.

### 2. Inscrições:

- Data: 24/07/2014 a 31/07/2014
- Horário: das 8:30h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: Secretária do curso de Biotecnologia do INGEB UFU, Campus Patos de Minas.
- Contato: Aparecido ou Aleirton

### 2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.





- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)
- **2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.
- **2.2.1** Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.
- **2.3** A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo.
- 2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- **2.5** A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- **2.6** Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida à carga horária exigida neste edital.
- **2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.
- 2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no Plano de Trabalho (ANEXO II)

### 2.9 DO DESLIGAMENTO;

- 2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

## 3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

- **3.1. Primeira Fase (Eliminatória):** análise do histórico escolar, *Curriculum Vitae* e carta de intenções.
- Data: 01/08/2014
- Resultado 1ª fase: 04/08/2014 na Secretaria do Curso de Biotecnologia do INGEB/UFU, Campus Patos de Minas.
- 3.2 Segunda Fase: entrevista individual, previamente agendada, para os classificados na 1ª fase





Data: 05/08/2014Horário: 08:00 hs

• Local: Secretaria do Curso de Biotecnologia do INGEB/UFU, Campus Patos de Minas

### 3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **06/08/2014**; no site <u>www.proex.ufu.br</u>. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

• Local: Secretaria do Curso de Biotecnologia do INGEB/UFU, Campus Patos de Minas

### 4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **08/08/2014**, **a partir das 17h00min** no site www.proex.ufu.br.

## 4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 6 (seis) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 15 de julho de 2014





## **ANEXO I**

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente constantes do <b>edital n</b> Extensão na Pró-reitor Uberlândia.	nº. 32/2014 vem requerer inscrição ria de Extensão, Cultura e Assun	, preenchendo os o para o Processo Seletivo pa tos Estudantis, da Universida	pré-requisitos ara Bolsista de de Federal de				
Dados de Identificação							
RG:	CPF:						
Filiação:	[9:3:		-				
End. dos pais:							
Número:	Complemento:	Bairro:	-				
CEP:	Cidade:	Estado:					
Fone de contato:							
End. residencial:							
Número:	Complemento:	Bairro:					
CEP:	Cidade:	Estado:	1				
E-mail:	-		1				
Curso:	Matrícula:						
Período/Ano:							
Termos em que pede deferimento.							
Uberlândiade	de 2014						
Assinatura do candidato							
			Via PROEX				
PRÓ-F	UNIVERSIDADE FEDERAL D REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA		PROEX				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 32/2014

Processo Seletivo

Via Candidato





#### ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

## INTRODUÇÃO e JUSTIFICATIVA:

A utilização de plantas medicinais é relatada desde a antiguidade e amplamente difundida. As pessoas frequentemente recorrem a fitoterapia, devido ao conhecimento popular da eficiência contra algumas doenças, reduzidos efeitos colaterais comparados à alopatia, fácil acesso, baixo custo e a crença que por ser um produto natural seu uso não oferece nenhum tipo de perigo. Porém, o uso irracional pode levar a grandes complicações como desencadear diversos tipos de reações adversas, devido aos seus princípios ativos, que são pertinentes às interações dos constituintes vegetais com medicamentos convencionais, alimentos ou características de cada paciente. Outro problema do uso irracional são os erros envolvidos com a má identificação das plantas medicinais utilizadas na medicina popular, intoxicações por plantas tóxicas, automedicação e o uso de forma exacerbada que leva à inefetividade terapêutica. No Brasil, não há fiscalização ou controle de comercialização o que propicia a venda de forma indevida e a ocorrência de misturas de plantas ou até mesmo adulterações. O uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos leva a um melhor resultado e uma maior eficiência do tratamento. Para isto, conhecimentos como da planta usada, sua eficiência, autenticidade, posologia, interações com medicamentos convencionais, toxicidade e outros aspectos convenientes devem ser compartilhados. Porém, a conscientização da comunidade é ainda muito precária neste sentido. Portanto, sabendo que ações de extensão propiciam o contato tão importante do conhecimento científico com o tradicional, aproximando a universidade e a comunidade, o presente projeto visa proporcionar a interação entre os mesmos, promovendo a conscientização quanto ao uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos na comunidade de Patos de Minas.

#### **OBJETIVOS:**

O objetivo geral deste projeto é a promoção do uso racional e consciente de plantas medicinais e fitoterápicos na comunidade de Patos de Minas.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

O trabalho será realizado na cidade de Patos de Minas em Escolas, Grupo Sênior do Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM) e locais de trabalho de raizeiros, sendo o público alvo: crianças, jovens, idosos e raizeiros. Por isso, o bolsista de extensão deverá ser aluno da UFU do curso de Biotecnologia, ter conhecimento sobre plantas medicinais, facilidade para interagir com a comunidade, ser responsável por levar informações corretas e embasadas na literatura, ser responsável e cumprir todas as etapas do projeto.





### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Ministrar palestras e oficinas sobre fitoterapia abordando os temas mais relevantes em relação às plantas medicinais e fitoterápicos. A escolha dos temas será baseada no público-alvo, mas sempre promovendo a difusão do conhecimento sobre o uso racional de plantas medicinais e os riscos de intoxicações.
- Elaborar folders e cartilhas informativas sobre plantas medicinais e fitoterápicos com o
  intuito de conscientização da população sobre o uso racional das plantas, alertando para
  os riscos associados à toxicidade ou efeitos colaterais.
- Estimular a prática da extensão universitária, buscando a interação do conhecimento gerado na universidade com o popular através da participação ativa do aluno de graduação envolvido no projeto durante a elaboração de folders e cartilhas, preparação e execução dos eventos voltados à comunidade.

### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

O desenvolvimento das atividades extensionistas previstas neste projeto permitirá promover a conscientização da comunidade quanto ao uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos. Sendo assim, a concessão da bolsa irá estimular o discente a aprofundar os conhecimentos adquiridos durante a graduação. Além disso, propiciar ao aluno vivenciar o importante contato entre o conhecimento científico e o tradicional, o que permite a aproximação da universidade com a comunidade, possibilitando assim, o entendimento da função essencial da difusão do saber acadêmico para toda a sociedade.

## **AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <a href="http://www.proex.ufu.br/node/231">http://www.proex.ufu.br/node/231</a> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 15 de julho de 2014





## **ANEXO III**

		QUA	ADRO DE C	OMPATIBILII	DADE HORÁ	RIA	
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	В						
10:00	С						
11:00	D						
12:00	Е						
GRADI	E H	ORÁRIA - TARI	DE				
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	Н						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.





# **ANEXO IV**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,				2014	•				
Dados pe	ssna	ic·							
Nome:	330a						CPF:		
Sexo:		Masculino 🗌	Fem	ninino d	data nascir	nento:		Estado Civil:	
Nome d	o Pai	:			Noi	me da Mãe:			
					•				
natural	idade	):				U.F.:			
Curso:			Pe	eríodo:				Ano:	
N° Matr	icula	:			missão da	Instituição:			
				T 4 ~					
Doc. Id	Doc. Ident:			Órgão Expedidor:		SSP	Data da Expedição		
Endereço:					Numero:	Со	Complemento:		
Bairro:									
Município: UF: CEP:				Fo	Fone/Resid:				
E-mail: Celo				lular:	ular:				
Banco: Obs: Có	pia d	e xerox do ca	r <b>tão</b>		Agência: o do aluno(			rrente: rente).	
Assinatura do Bolsista Visto do Coordenador						denador			
Para uso	o exc	usivo do coord	lena	dor					
		المراجع مماء ماماد	۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔۔	- n- nuc!-	4a. (dava !=!		مادان بادا م	2 do a)	
Local de	exer	cício das ativid	ade	s no proje	t <b>o</b> : (deve in	ormar local da	s ativida	ades)	
Projeto:	(Titul	o/Nome)							
* Não ao	ceitar	nos conta pour	oanç	a ou cont	a corrente	de terceiros			